Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional do Agrupamento de Escolas de Ourém

Carta de Compromisso

O Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional do Agrupamento de Escolas de Ourém - adiante designado por CQEP-AEO - representado pela Diretora do Agrupamento, Sandra Margarida Santos Rodrigues Pimentel e pelo Coordenador do Centro, Luís Marques das Neves, assumem a presente Carta de Compromisso nos termos seguintes:

1- A atividade do CQEP-AEO rege-se pelos princípios definidos na portaria nº135-A/2013, de 28 de março, no âmbito e nas atribuições estipulados no despacho nº790/2014, de 17 de janeiro, que autoriza o seu funcionamento, e de acordo com as indicações e orientações da Agência Nacional para a Qualificação, I.P. – ANQEP, nomeadamente o Guia de Referência para a Garantia da Qualidade nos CQEP.
2- O CQEP-AEO é parte integrante do Agrupamento de Escolas Ourém e atua na sua área geográfica de intervenção através duma equipa de técnicos e profissionais, cujo trabalho visa contribuir para a melhoria dos níveis de educação, formação e qualificação das populações, concorrendo assim, dum modo direto, para o cumprimento da missão da rede CQEP de que faz parte.
3- O Agrupamento de Escolas de Ourém, em conformidade com as competências que lhes estão adstritas, garantirá as condições de funcionamento adequadas, de modo a que o CQEP cumpra o seu Plano Estratégico de Intervenção no período de tempo para que é determinado.
4- O CQEP-AEO funciona nas instalações da Escola Básica e Secundária de Ourém em horário compatível com as necessidades do público-alvo, tendo também atendimento, um dia por semana, na Escola EB23 da Freixianda e no Centro Escolar da Cova de Iria, realizando ainda outras atividades de itinerância sempre que os públicos o justifiquem.
5- Serão afixadas e/ou publicitadas nos locais apropriados as informações dirigidas aos jovens e adultos, nomeadamente os serviços prestados, as atividades desenvolvidas, os horários e os contactos do Centro.

6- O CQEP-AEO estabelecerá parcerias com entidades da região para o desenvolvimento de ações de informação e divulgação, de orientação de ofertas e de públicos, favorecendo a construção de pontes entre os mundos da educação, da formação e do emprego.

7- O CQEP-AEO assegurará a informação, orientação e encaminhamento de jovens e adultos, respeitando os seus perfis e as suas aspirações pessoais.

8- Compete ao CQEP-AEO, perante os candidatos que procurem obter uma qualificação, assegurar as etapas de intervenção previstas no Artigo 14º da portaria nº135-A/2013.

9- Nos casos que se traduzirem em processos de Reconhecimento Validação e Certificação de Competências - RVCC escolar de nível básico e secundário - o compromisso de CQEP estende-se aos termos e às condições gerais do contrato celebrado com o adulto.

10- O CQEP-AEO monitorizará os percursos de jovens e adultos, habilitando-os para a construção de seus projetos formativos e profissionais numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida.

11- O CQEP-AEO compromete-se a manter a plataforma do Sistema de Informação e Gestão da Oferta Formativa e Educativa – SIGO e o Arquivo Técnico-pedagógico, atualizados com a informação relativa à sua atividade e com os registos dos inscritos, salvaguardando a confidencialidade dos dados e de outras informações prestadas.

12- O CQEP-AEO desenvolverá instrumentos de autoavaliação das atividades, apresentará os respetivos relatórios e prestará a colaboração necessária em todas as ações de acompanhamento, monitorização e de avaliação determinados pela ANQEP.

Esta Carta de Compromisso constitui um documento público e, como tal, será publicitada, entre outros locais, no *site* do Agrupamento de Escolas de Ourém / CQEP.

Ourém, 27 de fevereiro de 2015

O Coordenador do CQEP

Luís Marques das Neves

A Diretora do Agrupamento

Sandra Margarida Santos Rodrigues Pimentel

GOVERNO DE PORTUGAL

ANQEP AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL I.P.